



## Processo - COVID-19

Em atendimento ao Comunicado SDG nº 18/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e ao Ofício Circular CGCSS/GC nº 08/2020, da Secretaria de Estado da Saúde.

Unidade		Processo	Data		
FUNDAÇÃO DO ABC - AME SOROCABA		Aquisição e/ou Contratação PROC nº: SR0125A/21	30/mar/21		
Item	Roteiro	C	NC	NA	
1	nº do Processo	SR0125A/21	X		
2	*Fundamento Legal	Regulamento Interno de Compras e Contratações da FUABC e Mantidas	X		
3	Nome do contratado	RAFA EXPRESS TRANSPORTES EIRELI	X		
4	CNPJ	22.844.064/0001-01	X		
5	Objeto com detalhamento	Contratação Emergencial de Transporte de material biologico (COVID-19)	X		
6	Valor	R\$ 16.200,00	X		
7	Data	30/03/2021	X		
8	Prazo Contratual	90 DIAS	X		
9	Termo de Referência ou Edital				
10	Instrumento contratual	CONTRATO	X		
11	Nota de empenho	ANEXADO	X		
12	Nota de liquidação	ANEXADO	X		
13	Destinação dos bens adquiridos ou de prestação de serviços	FUNDAÇÃO DO ABC - AME SOROCABA	X		
14	Anexar extrato em pdf com todas as informações no site da FUABC - editais COVID-19		X		
Comentários		Responsável (nome e assinatura)			
		Ana Laura Marcondes do Nascimento - Coordenadora Administrativa			

**LEGENDA:**

C ==> CONFORME

NC => NÃO CONFORME

NA => NÃO APLICÁVEL

Sorocaba, 30 de março de 2021

Ao Departamento de Contratos

Assunto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL para prestação de serviços de transporte de material biológico

Prezado,

A **FUNDAÇÃO DO ABC – AME SOROCABA** necessita da contratação de empresa que realiza serviços de transporte de material biológico, em regime de 24 horas/dia, para demanda de transporte de amostras para análise de pacientes do Hospital de Campanha. O trajeto será entre o AME Sorocaba e Hospital Regional de Sorocaba.

Anaile Terumi Moura  
Coordenadora Operacional  
AME Sorocaba*Anaile*  
**ANAÍLE TERUMI MOURA**  
COORDENADORA OPERACIONAL  
**MARCOS PAIVA DE OLIVEIRA**  
DIRETOR GERAL



RESERVA ORÇAMENTARIA - 202135010000144  
REVISÃO - 002

MANTIDA: FUABC - AME SOROCABA

PROCESSO: SR0125A/21

DATA DE EMISSÃO: 06/05/2021

CODIGO ORÇAMENTÁRIO: 203024 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS

DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TAC E REGIMENTO INTERNO DE COMPRAS,  
ESTAMOS EFETUANDO RESERVA ORÇAMENTÁRIA ABAIXO DISCRIMINADA

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE BIOLÓGICO COVID-19

HISTÓRICO: COVID-19

STATUS: Aprovada

TIPO DA RESERVA: Real

TIPO DE DOCUMENTO: Contrato

PLANEJAMENTO DA RESERVA

Parcela	Mês da Reserva	Valor	Valor Usado/Estornado	Saldo da Reserva	Estornado?
01	ABRIL/2021	5.400,00	4.000,00	1.400,00	Nao
02	MAIO/2021	5.400,00	0,00	5.400,00	Nao
03	JUNHO/2021	5.400,00	0,00	5.400,00	Nao
<b>Totais</b>		<b>16.200,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>12.200,00</b>	

OBSERVAÇÕES:

PARA FINS DE PROSSEGUIMENTO

Sorocaba, 06 de maio de 2021.

Autorizado por: KELLY CRISTINA DA SILVA SANTOS

Carimbo e Assinatura

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - COLETAS E ENTREGAS  
PROCESSO Nº SR0125A/21**

EMENTA: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE COLETA E ENTREGA DE MATERIAIS E HEMOCOMPONENTES PARA FUNDAÇÃO DO ABC – AME SOROCABA.

CONTRATADA: **RAFA EXPRESS TRANSPORTES EIRELI.**

Por este instrumento, as partes, de um lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC – AME SOROCABA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **57.571.275/0030-37**, estabelecida a Rua Guaicurus, nº. 411, Vila Leão, Sendo o CEP:18040-426, na cidade de Sorocaba, no Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. **MARCOS PAIVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 19.230.137-8, inscrita no CPF/MF nº 149.011.988-40, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, e de outro, a empresa **RAFA EXPRESS TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.844.064/0001-01**, estabelecida a Avenida Doutor Armando Pannunzio, nº. 1911, Casa 77, Jardim Vera Cruz, sendo o CEP 18.500-000, na cidade de Sorocaba, no Estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal Sr. **RAFAEL NOGUEIRA LIMA**, brasileiro, comerciante, casado, portador da cédula de identidade RG nº 33.483.382-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 313.443.748-16, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, tendo em vista o constante e decidido no processo administrativo NºSR0125A/21, têm como justo e acordado:

**1.0 - DO OBJETO**

1.1 – O objeto do contrato consiste no serviço na coleta, transporte e entrega de materiais já acondicionados e hemocomponentes, sem limite de quilometragem e dentro do território do Estado de São Paulo, executado por veículo de carga automotor com

capacidade, adequação de carga e locomoção, que atenda às necessidades da **CONTRATANTE**.

## 2.0 - DO PRAZO CONTRATUAL

2.1 – A prestação dos serviços será realizada pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura deste contrato.

2.2 – Fica, desde já, autorizado à prorrogação contratual pelo período de mais 90 (noventa) dias, em caso excepcional, devidamente justificado e autorizado pela Autoridade Superior.

## 3.0 - CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – Os serviços objeto da presente avença serão prestados no HOSPITAL ESTADUAL DE CAMPANHA COVID-19 - SOROCABA, sendo a entrada pela Rua Gustavo Teixeira, esquina do ambulatório médico de especialidades – AME SOROCABA, na cidade de Sorocaba, no Estado de São Paulo.

3.2 – Os materiais coletados deverão ser entregues no Conjunto Hospitalar de Sorocaba (CHS) - Dr. Linneu Matos Silveira, Rua Claudio Manoel da Costa, 265 - Jardim Vergueiro, Sorocaba - SP, 18030-083.

3.3 - No caso de eventual substituição de local tanto para retirada como para entrega, assim como fora do território estadual, a **CONTRATANTE** deverá ajustar valores, solicitando orçamento prévio ao **CONTRATADO**, o qual deverá responder no prazo de até 02 horas, sendo que uma vez aprovado o orçamento, será expedido autorização em papel próprio contendo as novas especificações ajustadas.

3.4 - O serviço contratado será prestado ininterruptamente, sem caracterização de vínculo trabalhista, de segunda a segunda, estando disponível 24 horas por dia, bastando o acionamento do contratado por e-mail, telefone e ou aplicativo de mensagens, desde que confirmada a leitura.

3.4.1 – A **CONTRATADA** deverá encaminhar o funcionário em até 1 Hora para fazer a retirada dos materiais, após a solicitação da **CONTRATANTE**.

3.5 - Uma vez acionada, a **CONTRATADA**, em pronto atendimento, se apresentará ao local indicado para retirada do material, portando a guia de transporte, contendo data, horário, nome do colaborador que solicitou, assim como o local de retirada, seu horário da chegada e destino da entrega, ambos com assinatura do responsável. Essa guia de serviço será encaminhada juntamente com a nota fiscal e o relatório de todos os transportes decorrentes do mês para a conferência da **CONTRATANTE**.

#### 4.0 - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

4.1 - Não transferir a outrem, no todo ou parte, o objeto do presente Contrato;

4.2 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega da prestação do serviço e efetuar-la de acordo com as normas vigentes, do termo referência e seus anexos;

4.3 - Manter durante toda a execução contratual as mesmas condições de habilitação;

4.4 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressão que se fizerem no objeto contratual em até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato atualizado, nos termos da Lei;

4.5 – A **CONTRATADA** encaminhará funcionários para a execução dos serviços, atendendo a legislação vigente e com pessoal devidamente habilitados, treinados, uniformizados, identificados para as devidas condições de segurança e funcionamento, e com EPIs adequados.

4.6 - A **CONTRATADA** se responsabilizará por todos os encargos trabalhistas decorrentes da contratação dos profissionais habilitados, e todas as despesas necessárias à execução e implantação dos serviços, incluindo-se transporte pessoal, livres de quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**, sejam estes de natureza trabalhista, previdenciárias, ou ainda, veículos, combustível, materiais, tributos, dentro outros.

4.6.1 – Enquanto perdurar a vigência deste instrumento, caberá a **CONTRATANTE** arcar todos as suas obrigações tributárias, previdenciárias, cíveis e, principalmente, de natureza trabalhista em relação aos seus colaboradores, recolhendo todos as verbas previstas na legislação vigente.

4.7 - A **CONTRATADA** deverá informar a **CONTRATANTE** qualquer ocorrência de alterações de Normas ou Legislações vigentes que digam respeito à segurança e/ou desempenho das atividades, propondo as respectivas atualizações.

4.8 - A assinatura deste contrato significará expressa aceitação, de todas as disposições deste instrumento e anexos

4.9 - Presar os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

4.10 - Comunicar imediatamente qualquer anormalidade verificada e todo acontecimento entendido como irregular e que atente contra o patrimônio da instituição, inclusive aqueles de ordem funcional, para que se adote as providências de regularização necessárias;

4.11 - A **CONTRATADA** declara ser de sua absoluta, total e exclusiva responsabilidade a manutenção completa do automóvel e/ou veículos designados para a prestação dos serviços, bem como as despesas utilizadas na prestação dos serviços, inclusive despesas, com combustível, óleo, lavagem, peças, consertos, sinistros, guinchos, reboques, bem como despesas como multas de trânsito, licenciamento anual.

4.11.1 – Caberá a **CONTRATADA** realizar a contratação de seguro de automóvel, com a cobertura de responsabilidade civil facultativa, para resguardar eventuais danos materiais e corporais ocorridos com terceiros na constância do transporte realizado pelos veículos de propriedade da empresa em favor da **CONTRATANTE**;

4.12 - **CONTRATADA** declara proceder com total cuidado quanto ao dever de guarda e de manutenção da integridade e perfeição de toda mercadoria, objetos, papéis, documentos, valores ou outros elementos de propriedade da **CONTRATANTE** que estiver transportando, desde o ato da coleta ou do recebimento, até o da entrega ao **Destinatário** ou **Consignatário**.

4.13 - A responsabilidade da **CONTRATADA** fica limitada a sua culpa ou dolo excluindo-se da responsabilidade da **CONTRATADA** os danos provenientes de vício próprio do bem transportado, de caso fortuito ou de força maior bem como, os decorrentes e culpa da **CONTRATANTE**.

4.14 - Havendo necessidade de escolta ou outro aparelhamento necessário para o transporte do objeto ou mercadoria, seja para seu acondicionamento adequado, resfriamento no percurso, profissional técnico ou equipe especializada, bem como outra forma, tal responsabilidade será exclusiva do **CONTRATANTE**, eximindo o **CONTRATADO** de quaisquer responsabilidades ou danos, sejam perante o poder público ou terceiros.

4.15 - A **CONTRATADA** também se eximirá da responsabilidade pelas perdas e danos aos bens, quando resultantes de:

- I. Erro ou negligência da **CONTRATANTE** ou **DESTINATÁRIO**;
- II. Inadequação de embalagem ou não envio de equipe ou profissional adequado para acompanhamento;
- III. Vício intrínseco dos bens;
- IV. Manuseio, embarque ou descarga dos bens, incorretos executados pela **CONTRATANTE** ou **DESTINATÁRIO**;
- V. Greves, "lock-outs", ou dificuldades opostas aos serviços de transporte;
- VI. Caso fortuito e força maior comprovados;
- VII. Informação inexata ou falsa descrição dos bens ou produtos a serem transportados;

4.16 - **CONTRATADA** se responsabilizará por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMT, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal relacionada aos seus empregados ou prepostos,



responsabilizando-se, ainda, pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

4.17 - A **CONTRATADA** responderá, de forma única, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais, conforme o artigo 932, inciso III, do Código Civil e demais artigos e legislações aplicáveis, não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços está assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

## 5.0 - RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO DO ABC - AME SOROCABA

5.1 - Efetuar periodicamente a programação dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**;

5.2 - Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados;

5.3 - Indicar, formalmente, o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual;

5.4 - A **CONTRATANTE** ressarcirá a **CONTRATADA**, imediatamente, de qualquer pagamento que este for obrigado a efetuar ao Fisco, em decorrência de irregularidade de responsabilidade da própria **CONTRATANTE**, ainda que o Auto de Infração seja lavrado contra a **CONTRATADA**, seu motorista ou preposto.

5.4.1 - Se além da autuação, houver apreensão de mercadorias a **CONTRATADA** comunicará o fato ao CONTRATANTE, para que providencie o pagamento, o depósito ou a defesa no processo fiscal, arcando o CONTRATANTE com as diligências para a liberação da carga apreendida.

5.5 - Encaminhar a liberação de pagamento das faturas da prestação de serviços aprovadas;

## 6.0 - FISCALIZAÇÃO/CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 - Não obstante a **CONTRATADA** seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à **CONTRATANTE** é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados;

6.2 - Exercer a fiscalização dos serviços contratados, de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do escopo contratado;

6.3 - O exercício de fiscalização por parte da **FUNDAÇÃO DO ABC - AME SOROCABA** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades pelos danos materiais e pessoais que vier a causar a terceiros ou a **FUNDAÇÃO DO ABC - AME SOROCABA**, por culpa ou dolo de seus prepostos, na execução do contrato, nos termos do Código Civil;

6.4 - A **FUNDAÇÃO DO ABC - AME SOROCABA**, fiscalizará a execução dos serviços através de funcionário(s) designado(s) para esse fim, com a incumbência de relatar ao supervisor as falhas ou irregularidades que verificar, as quais, se não forem sanadas, serão objetos de comunicado oficial, expedido pela **FUNDAÇÃO DO ABC - AME SOROCABA**

6.5 - A execução do contrato será fiscalizada, em todos os aspectos pertinentes ao objeto ajustado, inclusive reservando o direito de resolução de quaisquer casos omissos ou duvidosos, não previstos neste contrato, em especial as especificações, requisitos, sinalizações, segurança, implicando, o direito de rejeitar os serviços insatisfatórios intimando a execução das devidas modificações, quando for o caso;

6.6 - Cumprir todas as normas, regras e leis aplicáveis a execução do objeto do Contrato, inclusive as normas internas da **CONTRATANTE**.

6.7 - Arcar com os encargos fiscais, comerciais, trabalhistas, sociais, previdenciários, acidentários, administrativos e civis, bem como pelos impostos e demais encargos resultantes da execução da prestação de serviços, além de casos de acidentes de trabalho que tenham relação com a consecução do objeto deste instrumento.

## 7.0 - DOS PREÇOS

7.1 – Por força deste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado total de **R\$ 16.200,00** (dezesesseis mil e duzentos reais), sendo o valor estimado mensal no importe de **R\$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais) sendo de acordo com a quantidade de transportes realizadas, no mês:

- a) AME Sorocaba x Conjunto Hospitalar de Sorocaba (CHS) = R\$ 60,00 (sessenta reais) acima de 90 (noventa) transportes mensais.
- b) AME Sorocaba x Conjunto Hospitalar Sorocaba (CHS) = R\$ 80,00 (oitenta reais) até 89 (oitenta e nove) transportes mensais.

7.2 - A **FUNDAÇÃO DO ABC – AME SOROCABA** compromete-se a pagar o preço irrevogável constante da proposta da **CONTRATADA**, observadas as seguintes condições:

7.3 - Os pagamentos serão realizados mensalmente até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante emissão de notas fiscais, após atestação dos serviços realizados no período, observando a retenção determinada pela Ordem de Serviço nº 203 de 29/01/99 do INSS.

7.4 - À **CONTRATADA** deverá indicar, com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do Banco do Brasil, preferencialmente, a fim de agilizar o pagamento.

7.5 - Em hipótese alguma será aceito boleto bancário como meio de cobrança.

7.6 - O pagamento será efetuado mediante a apresentação pela **CONTRATADA** dos seguintes documentos que serão arquivados pela **CONTRATANTE**:

- a) Nota fiscal constando discriminação detalhada do serviço prestado;
- b) CND válida, provando regularidade do prestador de serviço contínuo de contrato formal, junto à Previdência Social;
- c) prova de regularidade perante o FGTS.

7.7 - As notas fiscais referentes a prestação do serviço deverão ser entregues em tempo considerável (até o quinto dia útil do mês), para que a **CONTRATANTE** possa proceder com as análises devidas e o subsequente pagamento dos valores.

7.8 - A **CONTRATANTE** procederá à retenção tributária referente aos serviços prestados nas alíquotas legalmente devidas, incidentes sobre o valor destacado em nota fiscal.

7.9 - Fica acertado que a **CONTRATADA**, neste ato, DECLARA estar CIENTE de que os recursos utilizados para o pagamento dos serviços ora contratados serão aqueles repassados pelo Estado, em razão do Contrato de Gestão n° **SES-PRC-2020/43091**, firmado entre a **CONTRATANTE** e o Estado, para gestão do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME SOROCABA.

7.10 - A **CONTRATANTE**, se o caso, compromete-se em pagar o preço irrealizável constante da proposta da **CONTRATADA**, desde que não ocorram atrasos e/ou paralisação dos repasses pelo Estado para a **CONTRATANTE**, relativo ao custeio do objeto do Contrato de Gestão n° **SES-PRC-2020/43091**.

7.11 - No caso de eventuais atrasos, os valores serão atualizados de acordo com a legislação vigente, salvo quando não decorram de atrasos e/ou paralisação dos repasses pelo Estado para a **CONTRATANTE**, em consonância com o disposto nas cláusulas 7.9 e 7.10.

## 8.0 - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

8.1. – Em havendo prorrogação do presente contrato de prestação de serviços, após ocorrido 90 (noventa) dias, poderá haver reajustamento de preços, da seguinte forma:

8.2 – Fica definido o IGP-M, índice Geral de Preços básico a ser utilizado, observando os seguintes critérios:

8.2.1 – Na eleição do Índice:

8.2.1.1 – Dois meses de retroação da data base (mês da proposta);

8.2.2 – Na periodicidade:

8.2.2.1 – Será considerada a variação ocorrida no período de 12 (doze) meses, a contar do mês da proposta, observada a retroação de dois meses na eleição dos índices.

8.2.3 – Na incidência:

8.2.3.1 – A variação verificada no período de 12 (doze) meses apurada na forma citada nos itens 8.2.1.1. e 8.2.2.1, será aplicada sobre o preço inicial (da proposta).

8.3 – A CONTRATADA ficara responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que resultarem dos compromissos no contrato.

8.4 – A CONTRATANTE não assumirá responsabilidade alguma por pagamento de impostos e encargos que competirem a CONTRATADA, nem estará obrigado a restituir-lhe valores, principais e acessórios, que por ventura despender com pagamento dessa natureza.

## 9.0 - DAS PENALIDADES

9.1 – As penalidades serão propostas pela fiscalização da **FUNDAÇÃO DO ABC - AME SOROCABA** e aplicadas, se for o caso, pela autoridade competente, garantindo o contraditório administrativo com defesa prévia.

9.2 - Multa de 3% (três por cento) do valor mensal do contrato, na recusa da empresa em assina-lo dentro do prazo estabelecido.

9.3 – Multa de 3% (três por cento) por inexecução parcial do contrato, sobre a parcela inexecutada, podendo, a **FUNDAÇÃO DO ABC - AME SOROCABA**, autorizar a continuação do mesmo.

9.4 – Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, por inexecução total do mesmo.

9.5 – Multa de 3% (três por cento) do valor do faturamento do mês em que ocorrer a infração, se o serviços prestado estiver em desacordo com as especificações propostas e aceitas pela **FUNDAÇÃO DO ABC - AME SOROCABA**.

9.6 – Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso no cumprimento dos prazos estipulados em contrato.

9.7 – As multas são independentes entre si. A aplicação de uma não exclui a das outras, bem como a das demais penalidades previstas em lei.

9.8 – O valor relativo as multas eventualmente aplicadas serão deduzidas de pagamentos que a **FUNDAÇÃO DO ABC - AME SOROCABA** efetuar, mediante a emissão de recibo.

9.9 – As penalidades serão propostas pela fiscalização da **FUNDAÇÃO DO ABC - AME SOROCABA** e aplicadas, se for o caso, pela autoridade competente, garantindo o contraditório administrativo com defesa prévia.

## 10.0 - DA RESCISÃO

10.1 - O não cumprimento das obrigações contratuais pelas partes ensejará rescisão contratual, sendo lícito a qualquer das partes denunciá-lo a qualquer tempo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo a outra parte direito de indenização de qualquer espécie.

10.2 – O presente Contrato poderá ser rescindido, desde que haja conveniência para a **FUNDAÇÃO DO ABC – AME SOROCABA** mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

10.3 – Poderá o presente instrumento ser rescindido de forma UNILATERAL por parte da CONTRATADA, mediante comunicação prévia, sempre por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

10.3.1 – Durante o prazo de 30 (trinta) dias após a comunicação da rescisão o presente contrato permanecerá vigente nos mesmos moldes, sob pena de rescisão imediata caso uma das partes descumpra qualquer cláusula prevista.

10.4 – Este instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral da **FUNDAÇÃO DO ABC - AME SOROCABA**, em se verificando a ocorrência de descumprimento de cláusulas contratuais, no entanto, o contraditório e ampla defesa.

10.5 – A infração a qualquer das cláusulas deste instrumento fundamentará a rescisão contratual, sem prejuízo das penalidades constantes no presente instrumento.

10.6 - Dar-se-á a rescisão automática do contrato caso ocorra à rescisão do Contrato de Gestão firmado entre a Fundação do ABC e o Governo do Estado de São Paulo, ou qualquer outra avença com objeto similar a ser firmado entre as partes.

## 11.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Este ajuste regular-se-á pelas suas disposições e partes integrantes tais como o seus anexos e proposta da **CONTRATADA**, legislação vigente e demais normas de direito aplicáveis.

11.2 – Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as estipulações, termos e condições deste instrumento, firmam-no em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sorocaba, 07 de abril de 2021.



**FUNDAÇÃO DO ABC – AME SOROCABA**  
Sr. Marcos Paiva de Oliveira  
(CONTRATANTE)



**RAFA EXPRESS TRANSPORTES EIRELI**  
Sr. Rafael Nogueira Lima  
(CONTRATADA)

Testemunhas:

1-

  
Luciana Lima  
Diretora Comercial

CPF/MF:

267.984.248-05  
**Tainan Perez**  
Assistente Adm. Contratos  
AME Sorocaba

2-

CPF/MF:

497.461.868-02



**AME**Ambulatório Médico de Especialidades  
do Governo do Estado de São Paulo  
SOROCABA**FORMULÁRIO DE PAGAMENTO**FUNDAÇÃO DO ABC  
Desde 1967

DATA EMISSÃO: 04/05/2021 SOLICITANTE/SETOR: ANAÍLE T. MOURA

FORNECEDOR/PRESTADOR: RAFA EXPRESS

CNPJ/CPF: 22.844.064/0001-01

NATUREZA: SERVIÇO DE MOTOBOY

MÊS/ANO BASE: ABR/2021 VENCIMENTO: 15/05/2021

**DISCRIMINAÇÃO DO PAGAMENTO**

Serviço de transporte de material biológico.

**COVID 19**

VALOR		
VALOR ORIGINAL	R\$	4.000,00
Descontos: ( - )	R\$	-
Acréscimo: ( + )	R\$	-
<b>VALOR À PAGAR</b>	<b>R\$</b>	<b>4.000,00</b>

DADOS BANCÁRIOS	
FAVORECIDO:	RAFA EXPRESS
CNPJ/CPF:	22.844.064/0001-01
BANCO:	BCO SANTANDER S.A. (033)
AGÊNCIA:	0566
CONTA:	13.004544-2

**CHECK LIST DE DOCUMENTOS (PREENCHIDO PELO DEPARTAMENTO FINANCEIRO)**

- NOTA FISCAL
- ACEITE NO DOCUMENTO FISCAL COM NOME COMPLETO
- DADOS BANCÁRIOS
- CERTIDÕES
- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO NO DOCUMENTO FISCAL
- COMPETÊNCIA DO SERVIÇO

Responsável do Setor

Data: 04/05/2021  
Anaíle Terumi MouraCoordenadora Operacional  
AME Sorocaba

(Nome e Assinatura)

Conferido (Depto. Financeiro)

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_


(Nome e Assinatura)

# COVID 19

015301

 <p><b>Prefeitura de Sorocaba</b> <b>SECRETARIA DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b></p>	Número da Nota <b>00000066</b>	
	Data e Hora de Emissão <b>04/05/2021 11:03:37</b>	
	Código de Verificação <b>4c2b8e2e</b>	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**


 Nome/Razão Social: **RAFA EXPRESS TRANSPORTES EIRELI**  
 CPF/CNPJ: **22.844.064/0001-01**      Inscrição Municipal : **000380524**  
 Endereço: **AVENIDA DOUTOR ARMANDO PANNUNZIO, Nº1911 - UA-77 - BAIRRO REGIAO SUL - CEP:18050-000**  
 Município: **SOROCABA**      UF: **SP**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **FUNDAÇÃO DO ABC**  
 CPF/CNPJ: **57.571.275/0030-37**  
 Endereço: **RUA GUAICURUS, Nº411 - BAIRRO FERREIRA LEO - CEP:18040-426**  
 Município: **SOROCABA**      UF: **SP**      E-mail: **anaile.moura@amesorocaba.org.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Descrição:**  
 PROCESSO Nº SR0125A/21  
 SERVIÇO DE ENTREGA EMERGENCIAL DE MATERIAL BIOLÓGICO NO PERÍODO DE 08/04/2021 À 30/04/2021.  
 FATURA DE SERVIÇOS Nº 202101  
 VENCIMENTO: 15/05/2021  
 BANCO SANTANDER (033) - AGENCIA 0566 - CONTA: 13.004541-2

Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
<p align="center"><b>CLARO</b> que os serviços contidos desta <b>NOTA FISCAL</b> foram realizados em conformidade com o que foi solicitado.</p> <p align="center"><b>FUNDAÇÃO DO ABC</b> <b>PROC. Nº SR0125A/21</b> <b>VISTO</b></p>	<p align="center"><b>COVID 19</b></p> <p align="center">04/05/2021 Anaile Terumi Moura Coordenadora Operacional AME Sorocaba <i>Anaile</i></p>	50	80,00	4.000,00

**DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (3,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (1,5000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.000,00**

Valor Total das Deduções: **R\$ 0,00**    Base de Cálculo: **R\$ \***    Alíquota: **\***    Valor do ISS: **R\$ \***

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência da Nota Fiscal: **05/2021**      Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**  
 Local da Prestação do Serviço: **SOROCABA/SP**      Incidência: **SOROCABA/SP**  
 Prestador optante Simples Nacional      Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**  
 CNAE: **532020200 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA**  
 Serviço: **2601 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.**

**AME SOROCABA**  
Lançado na Contabilidade em:  
08/05/2021  
Dantele Ibanes Leal  
Coord. Financeira  
AME Sorocaba

**FUNDAÇÃO DO ABC**  
**AME - SOROCABA**  
Tipo Repasse: **VERBA DE CUSTEIO**  
Repasse: **SES**  
Contrato Gestão: **SES/PRC 2020/43091**

COVID 19

**RAFA**  
EXPRESS



TRANSPORTANDO VIDA

# FATURA DE SERVIÇOS

03 de maio de 2021

202101

**VENCIMENTO: 15/05/2021**

**CLIENTE:**

FUNDAÇÃO DO ABC - AME SOROCABA  
Rua Guaicurus, 411 - Vila Leão - Sorocaba/SP - Cep. 18040-426  
CNPJ. 57.571.275/0030-37

**RAFA EXPRESS TRANSPORTES EIRELI**

CNPJ. 22.844.064/0001-01

[www.rafaexpresstransportes.com.br](http://www.rafaexpresstransportes.com.br)

QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
50	TRANSPORTE EMERGENCIAL	80,00	4.000,00
		Desconto	
		Total Líquido	R\$4.000,00
		Frete	-
		<b>BRL TOTAL</b>	<b>R\$4.000,00</b>

OBSERVAÇÕES:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Declaro ter recebido a fatura de serviços nº 202001 e NF nº 0066 no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RECEBIDO POR: \_\_\_\_\_



# COVID 19

RELATÓRIO DE TRANSPORTE - AME SOROCABA  
Período de entrega de 08/04/2021 à 30/04/2021

Chamado nº	Data	Horário	Solicitado	Destino	Entregue	Horário	Recebido	Horário	Valor
1	09/04/21	8:35	ANAILE	AME X CHS (LABORATORIO)	LILIAN	9:50	JULIANA	10:05	R\$ 80,00
2	09/04/21	15:40	ANAILE	AME X CHS (LABORATORIO)	BRUNA	16:25	JULIANA	16:40	R\$ 80,00
3	09/04/21	18:10	ANAILE	DAPROTEC		18:25			R\$ 80,00
4	09/04/21	18:10	ANAILE	DAPROTEC X AME	ELLEN	18:25	ANAILE	18:39	R\$ 80,00
5	09/04/21	22:40	LETICIA	AME X CHS (LABORATORIO)	EDSON	23:00	SOLANGE	23:07	R\$ 80,00
6	10/04/21	3:25	LETICIA	AME X CHS (LABORATORIO)	EDSON	3:40	ANDERSON	3:55	R\$ 80,00
7	10/04/21	8:40	ANAILE	AME X CHS (LABORATORIO)	EDINALDO	11:15	WEIDY	11:35	R\$ 80,00
8	10/04/21	16:00	EVALDO	AME X CHS (LABORATORIO)	EVALDO	16:15	WEIDY	16:30	R\$ 80,00
9	10/04/21	17:40	ANAILE	AME X UPA EDEN	ELIZETE	18:00	VINICIUS	18:30	R\$ 80,00
10	10/04/21	17:40	ANAILE	UPA EDEN X AME	VINICIUS	18:30	ELISETE	18:50	R\$ 80,00
11	10/04/21	22:45	ANAILE	AME X CHS (LABORATORIO)	AUGUSTO	0:15	GISLAINE	0:25	R\$ 80,00
12	12/04/21	23:35	AUGUSTO	CHS (LABORATORIO) X AME	RENATO	23:55	AUGUSTO	0:05	R\$ 80,00
13	12/04/21	23:20	AUGUSTO	AME X CHS (LABORATORIO)	AUGUSTO	1:15	GISLAINE	1:25	R\$ 80,00
14	13/04/21	8:40	ANAILE	AME X CHS (LABORATORIO)	ALEXANDRE	10:50	JULIANA	11:05	R\$ 80,00
15	13/04/21	17:10	ALEXANDRE	AME X CHS (LABORATORIO)	ALEXANDRE	17:25	ALINE	17:40	R\$ 80,00
16	13/04/21	22:45	LETICIA	AME X CHS (LABORATORIO)	BRUNA	1:20	ANDERSON	1:35	R\$ 80,00
17	14/04/21	13:45	EVALDO	AME X CHS (LABORATORIO)	EVALDO	14:00	WEIDY	14:20	R\$ 80,00
18	14/04/21	14:20	EVALDO	CHS (LABORATORIO) X AME	WEIDY	14:22	EVALDO	14:35	R\$ 80,00
19	15/04/21	0:30	AUGUSTO	AME X CHS (LABORATORIO)	AUGUSTO	1:20	GISLAINE	1:35	R\$ 80,00
20	16/04/21	0:15	LETICIA	AME X CHS (LABORATORIO)	EDSON	0:30	SOLANGE	0:50	R\$ 80,00
21	16/04/21	14:15	EVALDO	AME X CHS (LABORATORIO)	EVALDO	14:40	ALINE	14:55	R\$ 80,00
22	17/04/21	0:05	AUGUSTO	AME X CHS (LABORATORIO)	AUGUSTO	0:45	ANDERSON	1:05	R\$ 80,00
23	17/04/21	23:45	KARINE	AME X CHS (LABORATORIO)	EDSON	0:00	ANDERSON	0:15	R\$ 80,00
24	19/04/21	0:45	AUGUSTO	AME X CHS (LABORATORIO)	AUGUSTO	1:15	GISLAINE	1:30	R\$ 80,00
25	19/04/21	8:05	ALEXANDRE	AME X CHS (LABORATORIO)	ALEXANDRE	8:30	ALINE	8:45	R\$ 80,00
26	19/04/21	17:20	ALEXANDRE	AME X CHS (LABORATORIO)	ALEXANDRE	17:38	ALINE	18:00	R\$ 80,00
27	19/04/21	21:00	LETICIA	AME X CHS (LABORATORIO)	EDSON	21:30	SOLANGE	21:46	R\$ 80,00
28	20/04/21	13:27	EVALDO	AME X CHS (LABORATORIO)	EVALDO	13:45	JULIANA	14:00	R\$ 80,00
29	21/04/21	23:10	LETICIA	AME X CHS (LABORATORIO)	EDSON	23:25	ANDERSON	23:40	R\$ 80,00
30	22/04/21	3:15	LETICIA	AME X CHS (LABORATORIO)	ANDERSON	3:35	SOLANGE	3:45	R\$ 80,00
31	22/04/21	13:48	EVALDO	AME X CHS (LABORATORIO)	EVALDO	13:57	FRANCINE	14:15	R\$ 80,00
32	23/04/21	16:20	ALEXANDRE	AME X CHS (LABORATORIO)	ALEXANDRE	16:40	ALINE	16:50	R\$ 80,00
33	23/04/21	22:05	BRUNA	AME X CHS (LABORATORIO)	BRUNA	22:20	ANDERSON	22:30	R\$ 80,00
34	24/04/21	14:20	EVALDO	AME X CHS (LABORATORIO)	ALEXANDRE	14:35	FRANCINE	14:55	R\$ 80,00
35	25/04/21	0:10	AUGUSTO	AME X CHS (LABORATORIO)	AUGUSTO	0:40	BRUNA	0:50	R\$ 80,00
36	25/04/21	16:20	BRUNA	AME X CHS (LABORATORIO)	BRUNA	16:40	CAROL	16:55	R\$ 80,00
37	25/04/21	22:50	KARINE	AME X CHS (LABORATORIO)	ALINE	23:05	ANDERSON	23:15	R\$ 80,00
38	25/04/21	23:20	EDSON	CHS (LABORATORIO) X AME	ANDERSON	23:20	EDSON	23:50	R\$ 80,00
39	26/04/21	11:00	EVALDO	AME X CHS (LABORATORIO)	EVALDO	11:25	ALINE	11:40	R\$ 80,00
40	26/04/21	22:35	AUGUSTO	AME X CHS (LABORATORIO)	AUGUSTO	22:50	SOLANGE	23:08	R\$ 80,00
41	27/04/21	16:00	ALEXANDRE	AME X CHS (LABORATORIO)	ALEXANDRE	16:20	JULIANA	16:35	R\$ 80,00
42	28/04/21	0:15	LETICIA	AME X CHS (LABORATORIO)	LETICIA	0:30	SOLANGE	0:45	R\$ 80,00
43	28/04/21	9:35	BRUNA	AME X CHS (LABORATORIO)	BRUNA	9:55	CINTIA	10:10	R\$ 80,00
44	28/04/21	15:15	BRUNA	CHS (LABORATORIO) X AME	FRANCINE	15:40	BRUNA	15:55	R\$ 80,00
45	28/04/21	15:40	BRUNA	AME X CHS (LABORATORIO)	BRUNA	16:00	FRANCINE	16:30	R\$ 80,00
46	28/04/21	23:40	AUGUSTO	AME X CHS (LABORATORIO)	AUGUSTO	23:55	GISLAINE	0:10	R\$ 80,00
47	29/04/21	15:15	ALEXANDRE	AME X CHS (LABORATORIO)	ALEXANDRE	15:30	CAROL	15:50	R\$ 80,00
48	29/04/21	21:20	KARINE	AME X CHS (LABORATORIO)	MARCOS	21:40	SOLANGE	21:50	R\$ 80,00
49	30/04/21	14:40	EVALDO	AME X CHS (LABORATORIO)	EVALDO	15:45	WEIDY	16:05	R\$ 80,00
50	30/04/21	21:15	BRUNA	AME X CHS (LABORATORIO)	BRUNA	22:40	BRUNÉ	22:50	R\$ 80,00
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 4.000,00</b>

**VENCIMENTO: 15/05/2021**

Voltar

Imprimir

COVID 19



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22.844.064/0001-01  
**Razão Social:** RAFA EXPRESS TRANSPORTES EIRELI  
**Endereço:** RUA ROCHA POMBO 287SALA 02 / VILA JARDINI / SOROCABA / SP / 18044-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2021 a 23/08/2021

**Certificação Número:** 2021042601130803718737

Informação obtida em 04/05/2021 14:18:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

AME SOROCABA

AUTORIZACAO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS  
 TED - Outro Titular RELACAO : 015301

EMISSAO : 14/05/21

AO BANCO DO BRASIL - COVID  
 AGENCIA : 1911-9 - C/C 89842  
 SANTO ANDRE SP

NUMERO	PC BENEFICIARIO	CNPJ/CPF	BANCO	Agencia	DV Conta	Num.Processo	DT.VENC	VALOR A PAGAR
66	RAFA EXPRESS TRANSPORTES EIRELI	22844064/0001-01	033	0566	13004544-2	SR0125A/21	14/05/21	4.000,00
TOTAL GERAL .....								4.000,00

QUATRO MIL REAIS

AUTORIZAMOS V.SAS. A EMITIREM ORDEM DE PAGAMENTO, OU DOC PARA OS BANCOS/CONTAS ACIMA.  
 DOS TITULOS RESPECTIVOS DEBITANDO EM NOSSA C/CORRENTE NUM 89842  
 NO DIA 14/05/21 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

-----  
 FUABC - AME SOROCABA

17/05/2021

17/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 07.13.41  
COMPROVANTE  
PAG FORNEC DOC/TED

=====

PAGADOR:	FUNDACAO DO ABC
AGENCIA: 1911	CONTA: 8.984-2
NR. DOCUMENTO:	0

-----

BENEFICIARIO:	RAFA EXPRESS TRANSPORTES EIRELI
CPF/CNPJ:	22.844.064/0001-01
BANCO: 33 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	
AGENCIA: 0566	CONTA: 13.004.544-2
DATA DA TRANSFERENCIA:	14/05/2021
VALOR:	4.000,00
FINALIDADE:	PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NR. DOCUMENTO:	0

-----

NR. AUTENTICACAO:	1.C42.D61.5FB.0E7.331
-------------------	-----------------------

=====

|Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informações e serviços transacionais.  
|SAC BB  
0800 729 0722  
Informações, reclamações, cancelamentos de  
produtos e serviços.  
|Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamações não solucionadas na agência, SAC  
e demais canais de atendimento.  
|Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informações, reclamações, cancelamento de  
cartão, outros produtos e serviços e Ouvidoria.

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2021 PROCESSO Nº SR0125A/21**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - COLETAS E ENTREGAS**

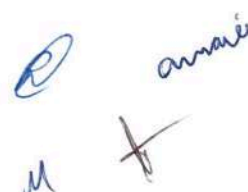
EMENTA: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE COLETA E ENTREGA DE MATERIAIS E HEMOCOMPONENTES PARA FUNDAÇÃO DO ABC – AME SOROCABA.

CONTRATADA: **RAFA EXPRESS TRANSPORTES EIRELI.**

Por este instrumento, as partes, de um lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC – AME SOROCABA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.571.275/0030-37, estabelecida a Rua Guaicurus, nº. 411, Vila Leão, Sorocaba, São Paulo, CEP:18040-426, neste ato, representada por seu Diretor Geral Sr. MARCOS PAIVA DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 27.105.273-9 SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 263.040.088-30, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, e de outro, a empresa **RAFA EXPRESS TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.844.064/0001-01**, estabelecida a Avenida Doutor Armando Pannunzio, nº. 1911, Casa 77, Jardim Vera Cruz, Sorocaba, São Paulo, CEP 18.500-000, neste ato, representada por seu sócio, o Sr. RAFAEL NOGUEIRA LIMA, brasileiro, comerciante, casado, portador da cédula de identidade RG nº 33.483.382-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 313.443.748-16, doravante denominada “**CONTRATADA**”, tendo em vista o constante e decidido no processo administrativo NºSR0125A/21, têm como justo e acordado:

**Cláusula Primeira** – As Partes, de comum, resolvem a alterar o valor dos serviços ora contratados, especialmente para o transporte (realizado) de material biológico, previstos no item 7.1 do referido instrumento, passando a vigorar o descrito abaixo:

SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
AME Sorocaba x Conjunto Hospitalar de Sorocaba (CHS). Sendo o valor ilimitado ao número de viagens realizadas.	R\$ 65,00





**Cláusula Segunda** – Em razão da alteração, fica ajustado que o valor mensal estimado do contrato importará em **R\$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais), atendendo a quantidade de transportes efetivamente realizadas, e respeitado o período anterior à data do presente aditivo, pendente de pagamento, em que não haverá a aplicação de reajuste.

**Cláusula Terceira** – Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração ora estabelecida.

E, por estarem às partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sorocaba, 01 de maio de 2021.



FUNDAÇÃO DO ABC – AME SOROCABA

SR. MARCOS PAIVA DE OLIVEIRA

(CONTRATANTE)



RAFA EXPRESS TRANSPORTES EIRELI

SR. RAFAEL NOGUEIRA LIMA

(CONTRATADA)

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

CPF/MF: 267.984.748 \_\_\_\_\_

2- Anaíe Thumi Moura \_\_\_\_\_

CPF/MF: 381.798.498-29 \_\_\_\_\_

DATA EMISSÃO: 01/06/2021 SOLICITANTE/SETOR: HOSPITAL DE CAMPANHA COVID

FORNECEDOR/PRESTADOR: RAFA EXPRESS

CNPJ/CPF: 22.844.064/0001-01

NATUREZA: SERVIÇO DE MOTOBOY

MÊS/ANO BASE: MAI/2021 VENCIMENTO: 15/06/2021

**DISCRIMINAÇÃO DO PAGAMENTO**

Serviço de transporte de material biológico COVID-19.

VALOR		
VALOR ORIGINAL	R\$	4.550,00
Descontos: (-)	R\$	-
Acréscimo: (+)	R\$	-
<b>VALOR À PAGAR</b>	<b>R\$</b>	<b>4.550,00</b>

DADOS BANCÁRIOS	
FAVORECIDO:	RAFA EXPRESS
CNPJ/CPF:	22.844.064/0001-01
BANCO:	BCO SANTANDER S.A. (033)
AGÊNCIA:	0566
CONTA:	13.004544-2


**CHECK LIST DE DOCUMENTOS (PREENCHIDO PELO DEPARTAMENTO FINANCEIRO)**

- NOTA FISCAL
- ACEITE NO DOCUMENTO FISCAL COM NOME COMPLETO
- DADOS BANCÁRIOS
- CERTIDÕES
- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO NO DOCUMENTO FISCAL
- COMPETÊNCIA DO SERVIÇO


Responsável do Setor  
Data: 01/06/2021  
*Anaile Terumi Moura*  
Coordenadora Operacional  
(Nome e Assinatura)

Conferido (Depto. Financeiro)  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(Nome e Assinatura)

 <p><b>Prefeitura de Sorocaba</b> <b>SECRETARIA DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota <b>00000071</b>							
	Data e Hora de Emissão <b>01/06/2021 10:20:01</b>							
	Código de Verificação <b>49a4aa12</b>							
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>								
 <p>Nome/Razão Social: <b>RAFA EXPRESS TRANSPORTES EIRELI</b> CPF/CNPJ: <b>22.844.064/0001-01</b> Inscrição Municipal : <b>000380524</b> Endereço: <b>AVENIDA DOUTOR ARMANDO PANNUNZIO, Nº1911 - UA-77 - BAIRRO REGIAO SUL - CEP:18050-000</b> Município: <b>SOROCABA</b> UF: <b>SP</b></p>								
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>								
<p>Nome/Razão Social: <b>FUNDAÇÃO DO ABC</b> CPF/CNPJ: <b>57.571.275/0030-37</b> Endereço: <b>RUA GUAICURUS, Nº411 - BAIRRO FERREIRA LEO - CEP:18040-426</b> Município: <b>SOROCABA</b> UF: <b>SP</b> E-mail: <b>anaile.moura@amesorocaba.org.br</b></p>								
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>								
<b>Descrição:</b>								
<p>PROCESSO Nº SR0125A/21 SERVIÇO DE ENTREGA EMERGENCIAL DE MATERIAL BIOLÓGICO NO PERÍODO DE 01/05/2021 À 31/05/2021. FATURA DE SERVIÇOS Nº 202102 VENCIMENTO: 15/06/2021 BANCO SANTANDER (033) e AGENCIA 0566 e CONTA: 13.004544-2</p>								
<b>Tributável SIM</b>	<b>Item</b> <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENTREGAS</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>4550,00</td> <td>4.550,00</td> </tr> </tbody> </table>	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	1	4550,00	4.550,00
Qtde	Unitário R\$	Total R\$						
1	4550,00	4.550,00						
<b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>								
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (3,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>						
IR (1,5000%): <b>R\$ 0,00</b>		CSLL (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>						
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.550,00</b>								
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ *</b>	Alíquota: <b>*</b>						
Valor do ISS: <b>R\$ *</b>								
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>								
Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>06/2021</b>		Tributação: <b>TRIBUTÁVEL S.N.</b>						
Local da Prestação do Serviço: <b>SOROCABA/SP</b>		Incidência: <b>SOROCABA/SP</b>						
Prestador optante Simples Nacional		Recolhimento: <b>ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</b>						
CNAE: <b>532020200 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA</b>								
Serviço: <b>2601 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.</b>								

**FUNDAÇÃO DO ABC**  
**ROC. Nº SR0125A/21**  
  
**VISTO**

**DECLARO** que os serviços constantes desta **NOTA FISCAL** foram realizados em conformidade com o que foi solicitado.

01/06/2021  
Anaile Terumi Moura  
Coordenadora Operacional  
AME Sorocaba  


# COVID 19

## RELATÓRIO DE TRANSPORTE - AME SOROCABA Período de entrega de 01/05/2021 à 31/05/2021

Chamado nº	Data	Horário	Solicitado	Destino	Entregue	Horário	Recebido	Horário	Valor
1	01/05/21	10:10	ALEXANDRE	AME X CHS LABORATORIO	ALEXANDRE	10:30	CINTIA	10:45	R\$ 65,00
2	01/05/21	20:40	LETICIA	AME X CHS LABORATORIO	ANDERSON	20:55	CAROL	21:15	R\$ 65,00
3	02/05/21	0:50	AUGUSTO	AME X CHS LABORATORIO	AUGUSTO	0:05	SOLANGE	0:20	R\$ 65,00
4	02/05/21	16:10	BRUNA	AME X CHS LABORATORIO	BRUNA	16:25	ALINE	16:40	R\$ 65,00
5	02/05/21	23:47	AUGUSTO	AME X CHS LABORATORIO	AUGUSTO	0:00	FRANCINE	0:15	R\$ 65,00
6	03/05/21	17:50	ALEXANDRE	AME X CHS LABORATORIO	ALEXANDRE	18:05	CINTIA	18:25	R\$ 65,00
7	03/05/21	23:40	LETICIA	AME X CHS LABORATORIO	EDSON	0:00	ANDERSON	0:15	R\$ 65,00
8	03/05/21	23:40	LETICIA	AME X CHS LABORATORIO	MARCOS	1:15	SOLANGE	1:30	R\$ 65,00
9	04/05/21	1:00	BRUNA	AME X CHS LABORATORIO	JOYCE	23:10	GISLAINE	23:28	R\$ 65,00
10	04/05/21	22:40	NATALY	AME X CHS LABORATORIO	JOYCE	0:30	GISLAINE	0:40	R\$ 65,00
11	05/05/21	0:20	ALEXANDRE	AME X CHS LABORATORIO	ALEXANDRE	18:15	ALINE	18:30	R\$ 65,00
12	05/05/21	17:35	LETICIA	AME X CHS LABORATORIO	JOYCE	1:15	SOLANGE	1:30	R\$ 65,00
13	06/05/21	0:55	AUGUSTO	CHS LABORATORIO X AME	RENATO	0:05	AUGUSTO	0:15	R\$ 65,00
14	06/05/21	23:35	AUGUSTO	AME X CHS LABORATORIO	AUGUSTO	0:40	GISLAINE	0:48	R\$ 65,00
15	06/05/21	23:35	AUGUSTO	AME X CHS LABORATORIO	AUGUSTO	0:40	ALINE	11:30	R\$ 65,00
16	07/05/21	10:50	ALEXANDRE	AME X CHS LABORATORIO	ALEXANDRE	11:10	ALINE	18:15	R\$ 65,00
17	07/05/21	17:50	ALEXANDRE	AME X CHS LABORATORIO	ALEXANDRE	18:07	ALINE	18:15	R\$ 65,00
18	07/05/21	23:35	AUGUSTO	AME X CHS LABORATORIO	JOYCE	23:54	SOLANGE	0:05	R\$ 65,00
19	07/05/21	23:35	AUGUSTO	AME X CHS LABORATORIO	JOYCE	23:54	SOLANGE	0:05	R\$ 65,00
20	07/05/21	23:35	AUGUSTO	AME X CHS LABORATORIO	JOYCE	23:54	SOLANGE	14:24	R\$ 65,00
21	08/05/21	13:45	EVALDO	AME X CHS LABORATORIO	EVALDO	14:10	FRANCINE	14:24	R\$ 65,00
22	08/05/21	18:13	EVALDO	AME X CHS LABORATORIO	EVALDO	18:33	FRANCINE	18:44	R\$ 65,00
23	08/05/21	22:50	AUGUSTO	AME X CHS LABORATORIO	EVALDO	18:33	FRANCINE	18:44	R\$ 65,00
24	08/05/21	12:35	ALEXANDRE	AME X CHS LABORATORIO	AUGUSTO	23:10	GISLAINE	23:20	R\$ 65,00
25	09/05/21	12:35	ALEXANDRE	AME X CHS LABORATORIO	AUGUSTO	23:10	GISLAINE	13:05	R\$ 65,00
26	09/05/21	23:35	LETICIA	AME X CHS LABORATORIO	AUGUSTO	12:55	CINTIA	13:05	R\$ 65,00
27	09/05/21	23:35	AUGUSTO	AME X CHS LABORATORIO	ALEXANDRE	23:50	SOLANGE	0:05	R\$ 65,00
28	10/05/21	23:45	BRUNA	AME X CHS LABORATORIO	MARCOS	23:50	SOLANGE	0:05	R\$ 65,00
29	11/05/21	11:15	LETICIA	AME X CHS LABORATORIO	AUGUSTO	0:15	GISLAINE	0:35	R\$ 65,00
30	12/05/21	0:35	AUGUSTO	AME X CHS LABORATORIO	AUGUSTO	0:15	ALINE	11:55	R\$ 65,00
31	12/05/21	1:00	AUGUSTO	AME X CHS LABORATORIO	BRUNA	11:35	ALINE	11:55	R\$ 65,00
32	12/05/21	1:30	AUGUSTO	AME X CHS LABORATORIO	EDSON	0:55	SOLANGE	1:06	R\$ 65,00
33	13/05/21	10:15	BRUNA	AME X CHS LABORATORIO	ANDERSON	1:15	ANDERSON	1:30	R\$ 65,00
34	13/05/21	16:40	BRUNA	AME X CHS LABORATORIO	AUGUSTO	1:30	AUGUSTO	1:45	R\$ 65,00
35	13/05/21	16:40	BRUNA	AME X CHS LABORATORIO	ANDERSON	1:30	AUGUSTO	1:45	R\$ 65,00
36	13/05/21	16:40	BRUNA	AME X CHS LABORATORIO	BRUNA	17:00	ALINE	17:15	R\$ 65,00
37	13/05/21	16:40	BRUNA	AME X CHS LABORATORIO	BRUNA	17:00	ALINE	17:15	R\$ 65,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RAFA EXPRESS TRANSPORTES EIRELI**  
CNPJ: **22.844.064/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:51:06 do dia 07/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/11/2021.

Código de controle da certidão: **E263.2F08.77D4.AB23**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22.844.064/0001-01  
**Razão Social:** RAFA EXPRESS TRANSPORTES EIRELI  
**Endereço:** RUA ROCHA POMBO 287SALA 02 / VILA JARDINI / SOROCABA / SP / 18044-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2021 a 23/08/2021

**Certificação Número:** 2021042601130803718737

Informação obtida em 01/06/2021 11:56:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

coloque aqui  
o seu logo

AME SOROCABA

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS  
TED - Outro Titular RELACAO : 195162

EMISSAO : 10/06/21

# COVID 19

AO BANCO DO BRASIL - COVID  
AGENCIA : 1911-9 - C/C 89842  
SANTO ANDRE SP

NUMERO	PC BENEFICIARIO	CNPJ/CPF	BANCO	Agencia	DV	Conta	Num.Processo	DT.VENC	VALOR A PAGAR
71	RAFA EXPRESS TRANSPORTES EIRELI	22844064/0001-01	033	0566		13004544-2	SR0125A/21	10/06/21	4.550,00
TOTAL GERAL .....									
4.550,00									

QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS

AUTORIZAMOS V.SAS. A EMITIREM ORDEM DE PAGAMENTO, OU DOC PARA OS BANCOS/CONTAS ACIMA  
DOS TITULOS RESPECTIVOS DEBITANDO EM NOSSA C/CORRENTE NUM 89842  
NO DIA 10/06/21 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

-----  
FUABC - AME SOROCABA

11/06/2021

COVID 19

11/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 07.32.07  
COMPROVANTE  
PAG FORNEC DOC/TED

=====

PAGADOR:	FUNDACAO DO ABC
AGENCIA: 1911	CONTA: 8.984-2
NR. DOCUMENTO:	0

-----

BENEFICIARIO:	RAFA EXPRESS TRANSPORTES EIRELI
CPF/CNPJ:	22.844.064/0001-01
BANCO: 33 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	
AGENCIA: 0566	CONTA: 13.004.544-2
DATA DA TRANSFERENCIA:	10/06/2021
VALOR:	4.550,00
FINALIDADE:	PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NR. DOCUMENTO:	0

-----

NR. AUTENTICACAO: 9.4FB.CC3.482.A63.C13

=====

|Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informações e serviços transacionais.  
|SAC BB  
0800 729 0722  
Informações, reclamações, cancelamentos de  
produtos e serviços.  
|Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamações não solucionadas na agência, SAC  
e demais canais de atendimento.  
|Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informações, reclamações, cancelamento de  
cartão, outros produtos e serviços e Ouvidoria.



## AME

Ambulatório Médico de Especialidades  
de Governo do Estado de São Paulo  
SORCABA

### FORMULÁRIO DE PAGAMENTO



FUNDAÇÃO DO ABC  
Desde 1967

DATA EMISSÃO: 02/07/2021 SOLICITANTE/SETOR: HOSPITAL DE CAMPANHA COVID

FORNECEDOR/PRESTADOR: RAFA EXPRESS

CNPJ/CPF: 22.844.064/0001-01

NATUREZA: SERVIÇO DE MOTOBOY

MÊS/ANO BASE: JUN/2021 VENCIMENTO: 15/07/2021

#### DISCRIMINAÇÃO DO PAGAMENTO

Serviço de transporte de material biológico COVID-19.

VALOR		
VALOR ORIGINAL	R\$	5.200,00
Descontos: (-)	R\$	-
Acréscimo: (+)	R\$	-
<b>VALOR À PAGAR</b>	<b>R\$</b>	<b>5.200,00</b>

DADOS BANCÁRIOS	
FAVORECIDO: RAFA EXPRESS	
CNPJ/CPF: 22.844.064/0001-01	
BANCO: BCO SANTANDER S.A. (033)	
AGÊNCIA:	0566
CONTA:	13.004544-2

#### CHECK LIST DE DOCUMENTOS (PREENCHIDO PELO DEPARTAMENTO FINANCEIRO)

- NOTA FISCAL
- ACEITE NO DOCUMENTO FISCAL COM NOME COMPLETO
- DADOS BANCÁRIOS
- CERTIDÕES
- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO NO DOCUMENTO FISCAL
- COMPETÊNCIA DO SERVIÇO

Responsável do Setor  
 Data: 02/07/2021  
 Anaile Terumi Moura  
 Coordenadora Operacional  
 AME SORCABA  
 (Nome e Assinatura)

Conferido (Depto. Financeiro)  
 Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 (Nome e Assinatura)



**Prefeitura de Sorocaba**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Número da Nota

**00000076**

Data e Hora de Emissão

**02/07/2021 10:28:20**

Código de Verificação

**03708b7f**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **RAFA EXPRESS TRANSPORTES EIRELI**

CPF/CNPJ: **22.844.064/0001-01**

Inscrição Municipal : **000380524**

Endereço: **AVENIDA DOUTOR ARMANDO PANNUNZIO, Nº1911 - UA-77 - BAIRRO REGIAO SUL - CEP:18050-000**

Município: **SOROCABA**

UF: **SP**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **FUNDAÇÃO DO ABC**

CPF/CNPJ: **57.571.275/0030-37**

Endereço: **RUA GUAICURUS, Nº411 - BAIRRO FERREIRA LEO - CEP:18040-426**

Município: **SOROCABA**

UF: **SP**

E-mail: **anaile.moura@amesorocaba.org.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Descrição:**

PROCESSO Nº SR0125A/21

SERVIÇO DE ENTREGA EMERGENCIAL DE MATERIAL BIOLÓGICO NO PERÍODO DE 01/06/2021 à 30/06/2021.

FATURA DE SERVIÇOS Nº 202103

VENCIMENTO: 15/07/2021

BANCO SANTANDER (033) e AGENCIA 0566 e CONTA: 13.004544-2

Tributável SIM	Item PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENTREGAS	Qtde 80	Unitário R\$ 65,00	Total R\$ 5.200,00
	<p><b>DECLARO</b> que os serviços constantes desta <b>NOTA FISCAL</b> foram realizados em conformidade com o que foi solicitado.</p> <p align="center"> <b>FUNDAÇÃO DO ABC</b>  <b>PROC. Nº SR0125A/21</b>    <b>VISTO</b> </p> <p align="center">             Anaile Terumi Moura            Coordenadora Operacional            AME Sorocaba            02/07/2021         </p>			

**DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

PIS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**

COFINS (3,0000%):  
**R\$ 0,00**

INSS (2,0000%):  
**R\$ 0,00**

IR (1,5000%):  
**R\$ 0,00**

CSLL (2,0000%):  
**R\$ 0,00**

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.200,00**

Valor Total das Deduções:

**R\$ 0,00**

Base de Cálculo:

Alíquota:

Valor do ISS:

**R\$ \***

**\***

**R\$ \***

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência da Nota Fiscal: **07/2021**

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Local da Prestação do Serviço: **SOROCABA/SP**

Incidência: **SOROCABA/SP**

Prestador optante Simples Nacional

Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**

CNAE: **532020200 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA**

Serviço: **2601 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.**



TRANSPORTANDO VIDA

RELATÓRIO DE TRANSPORTE - AME SOROCABA  
Período de entrega de 01/06/2021 à 30/06/2021

Chamado nº	Data	Horário	Solicitado	Destino	Entregue	Horário	Recebido	Horário	Valor
1	01/06/21	0:05	LETICIA	AME X CHS LABORATORIO	EDSON	0:25	ALESSANDRA	0:35	R\$ 65,00
2	01/06/21	13:40	IVALDO	AME X CHS LABORATORIO	IVALDO	14:10	WEIDY	14:25	R\$ 65,00
3	01/06/21	18:00	IVALDO	AME X CHS LABORATORIO	IVALDO	18:21	WEIDY	18:30	R\$ 65,00
4	02/06/21	1:00	NATALY	AME X CHS LABORATORIO	NATALY	1:20	SOLANGE	1:35	R\$ 65,00
5	02/06/21	10:15	BRUNA	AME X CHS LABORATORIO	ALEXANDRE	10:35	ALINE	10:50	R\$ 65,00
6	02/06/21	17:30	BRUNA	AME X CHS LABORATORIO	BRUNA	18:00	ALINE	18:20	R\$ 65,00
7	03/06/21	0:10	KARINE	AME X CHS LABORATORIO	EDSON	1:25	SOLANGE	1:35	R\$ 65,00
8	03/06/21	13:00	IVALDO	AME X CHS LABORATORIO	IVALDO	13:45	WEIDY	14:00	R\$ 65,00
9	03/06/21	16:35	IVALDO	AME X CHS LABORATORIO	IVALDO	17:15	WEIDY	17:22	R\$ 65,00
10	04/06/21	1:15	NATALY	AME X CHS LABORATORIO	NATALY	1:30	GISLAINE	1:40	R\$ 65,00
11	04/06/21	10:25	BRUNA	AME X CHS LABORATORIO	TIAGO	10:50	ALINE	11:08	R\$ 65,00
12	05/06/21	0:20	LETICIA	AME X CHS LABORATORIO	EDSON	0:47	SOLANGE	0:59	R\$ 65,00
13	05/06/21	5:00	LETICIA	AME X CHS LABORATORIO	EDSON	5:25	ANDERSON	5:35	R\$ 65,00
14	05/06/21	23:35	NATALY	AME X CHS LABORATORIO	NATALY	23:55	GISLAINE	0:10	R\$ 65,00
15	06/06/21	16:00	ALEXANDRE	AME X CHS LABORATORIO	ALEXANDRE	16:25	ALINE	16:40	R\$ 65,00
16	06/06/21	23:10	EDSON	AME X CHS LABORATORIO	EDSON	23:42	ALESSANDRA	23:52	R\$ 65,00
17	07/06/21	15:30	BRUNA	AME X CHS LABORATORIO	LEANDRO	15:40	CAROL	15:53	R\$ 65,00
18	07/06/21	23:35	BRUNA	AME X CHS LABORATORIO	BRUNA	23:55	GISLAINE	0:05	R\$ 65,00
19	08/06/21	11:15	ALEXANDRE	AME X CHS LABORATORIO	ALEXANDRE	11:35	FRANCINE	11:50	R\$ 65,00
20	08/06/21	18:20	ALEXANDRE	AME X CHS LABORATORIO	ALEXANDRE	18:45	SOLANGE	18:57	R\$ 65,00
21	08/06/21	18:20	ALEXANDRE	AME X COLSAN	ALEXANDRE	18:45	MAELI	19:10	R\$ 65,00
22	08/06/21	18:55	ALEXANDRE	CHS X AME	SOLANGE	18:55	ALEXANDRE	19:28	R\$ 65,00
23	08/06/21	19:10	ALEXANDRE	COLSAN X AME	MAELI	19:10	ALEXANDRE	19:28	R\$ 65,00
24	09/06/21	2:45	LETICIA	AME X CHS LABORATORIO	EDSON	3:00	ANDERSON	3:15	R\$ 65,00
25	09/06/21	2:45	LETICIA	AME X COLSAN	EDSON	3:00	MAELI	3:25	R\$ 65,00
26	09/06/21	4:10	LETICIA	COLSAN X AME	MAELI	4:10	EDSON	4:20	R\$ 65,00
27	09/06/21	16:20	IVALDO	AME X CHS LABORATORIO	IVALDO	16:45	WEIDY	17:00	R\$ 65,00
28	09/06/21	16:20	IVALDO	AME X COLSAN	IVALDO	16:45	LETICIA	17:05	R\$ 65,00

# COVID 19

65	26/06/21	0:00	NATALY	AME X CHS LABORATORIO	CAROL	0:15	ANDERSON	0:30	R\$	65,00
66	26/06/21	0:00	NATALY	AME X COLSAN	CAROL	0:15	BRUNA	0:25	R\$	65,00
67	26/06/21	0:00	NATALY	COLSAN X AME	BRUNA	0:25	NATALY	0:50	R\$	65,00
68	26/06/21	0:00	NATALY	AME X COLSAN	NATALY	1:05	BRUNA	1:15	R\$	65,00
69	26/06/21	0:00	NATALY	COLSAN X AME	BRUNA	2:00	NATALY	2:15	R\$	65,00
70	26/06/21	15:00	ALEXANDRE	AME X CHS LABORATORIO	ALEXANDRE	15:20	FERNANDO	15:30	R\$	65,00
71	26/06/21	21:00	LETICIA	AME X CHS LABORATORIO	NARA	21:20	BRUNO	21:35	R\$	65,00
72	26/06/21	21:50	LETICIA	AME X CHS LABORATORIO	BRUNO	22:20	SOLANGE	22:30	R\$	65,00
73	27/06/21	13:10	EVALDO	AME X CHS LABORATORIO	EVALDO	13:35	CAROL	13:45	R\$	65,00
74	28/06/21	0:40	NATALY	AME X CHS LABORATORIO	NATALY	1:00	ANDERSON	1:10	R\$	65,00
75	28/06/21	22:20	KARINE	AME X CHS LABORATORIO	KARINE	22:40	GISLAINE	22:55	R\$	65,00
76	29/06/21	14:05	BRUNA	AME X CHS LABORATORIO	MARIA EDUARDA	14:30	ESTER	14:45	R\$	65,00
77	29/06/21	14:45	BRUNA	AME X CHS LABORATORIO	MARIA EDUARDA	15:10	CAROL	15:20	R\$	65,00
78	30/06/21	0:30	KARINE	AME X CHS LABORATORIO	KARINE	0:45	GISLAINE	1:00	R\$	65,00
79	30/06/21	12:00	ALEXANDRE	AME X CHS LABORATORIO	MARIA EDUARDA	12:20	CINTIA	12:30	R\$	65,00
80	30/06/21	22:40	LETICIA	AME X CHS LABORATORIO	EDSON	23:10	ALESSANDRA	23:30	R\$	65,00
									<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.200,00</b>

VENCIMENTO 15/07/2021

COVID 19

**RAFA**  
EXPRESS



TRANSPORTANDO VIDA

# FATURA DE SERVIÇOS

01 de julho de 2021

202103

**VENCIMENTO: 15/07/2021**

**CLIENTE:**

FUNDAÇÃO DO ABC - AME SOROCABA

Rua Guaicurus, 411 - Vila Leão - Sorocaba/SP - Cep. 18040-426

CNPJ. 57.571.275/0030-37

**RAFA EXPRESS TRANSPORTES EIRELI**

CNPJ. 22.844.064/0001-01

[www.rafaexpresstransportes.com.br](http://www.rafaexpresstransportes.com.br)

QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
80	TRANSPORTE EMERGENCIAL	65,00	5.200,00

Desconto

Total Líquido

R\$5.200,00

Frete

-

**BRL TOTAL**

**R\$5.200,00**

**OBSERVAÇÕES:**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Declaro ter recebido a fatura de serviços nº 202103 e NF nº 0076 no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RECEBIDO POR: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RAFA EXPRESS TRANSPORTES EIRELI**  
CNPJ: **22.844.064/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:06 do dia 07/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2021.

Código de controle da certidão: **E263.2F08.77D4.AB23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.844.064/0001-01  
**Razão Social:** RAFA EXPRESS TRANSPORTES EIRELI  
**Endereço:** RUA ROCHA POMBO 287SALA 02 / VILA JARDINI / SOROCABA / SP / 18044-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2021 a 23/08/2021

**Certificação Número:** 2021042601130803718737

Informação obtida em 02/07/2021 14:21:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

AME SOROCABA

AUTORIZACAO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS  
TED - Outro Titular RELACAO : 195352

EMISSAO : 08/07/21

AO BANCO DO BRASIL - COVID  
AGENCIA : 1911-9 - C/C 89842  
SANTO ANDRE SP

NUMERO	PC BENEFICIARIO	CNPJ/CPF	BANCO	Agencia	DV	Conta	Num.Processo	DT.VENC	VALOR A PAGAR
76	RAFA EXPRESS TRANSPORTES EIRELI	22844064/0001-01	033	0566		13004544-2	SR0125A/21	08/07/21	5.200,00
TOTAL GERAL .....									5.200,00

CINCO MIL E DUZENTOS REAIS

AUTORIZAMOS V.SAS. A EMITIREM ORDEM DE PAGAMENTO, OU DOC PARA OS BANCOS/CONTAS ACIMA.  
DOS TITULOS RESPECTIVOS DEBITANDO EM NOSSA C/CORRENTE NUM 89842  
NO DIA 08/07/21 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - AME SOROCABA



12/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 07.38.46  
COMPROVANTE  
PAG FORNEC DOC/TED

=====

PAGADOR:	FUNDACAO DO ABC
AGENCIA: 1911	CONTA: 8.984-2
NR. DOCUMENTO:	0

-----

BENEFICIARIO:	RAFA EXPRESS TRANSPORTES EIRELI
CPF/CNPJ:	22.844.064/0001-01
BANCO: 33 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	
AGENCIA: 0566	CONTA: 13.004.544-2
DATA DA TRANSFERENCIA:	08/07/2021
VALOR:	5.200,00
FINALIDADE:	PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NR. DOCUMENTO:	0

-----

NR. AUTENTICACAO: 3.4BE.C08.81D.90A.8FC

=====

|Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informações e serviços transacionais.  
|SAC BB  
0800 729 0722  
Informações, reclamações, cancelamentos de  
produtos e serviços.  
|Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamações não solucionadas na agência, SAC  
e demais canais de atendimento.  
|Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informações, reclamações, cancelamento de  
cartão, outros produtos e serviços e Ouvidoria.

**2º TERMO DE ADITAMENTO - PROCESSO Nº SR0125A/21**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - COLETAS E**  
**ENTREGAS**

EMENTA: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE COLETA E ENTREGA DE MATERIAIS E HEMOCOMPONENTES PARA FUNDAÇÃO DO ABC – AME SOROCABA.

CONTRATADA: **RAFA EXPRESS TRANSPORTES EIRELI.**

Por este instrumento, as partes, de um lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC – AME SOROCABA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.571.275/0030-37, estabelecida a Rua Guaicurus, nº. 411, Vila Leão, Sorocaba, São Paulo, CEP:18040-426, neste ato, representada por seu Diretor Geral Sr. MARCOS PAIVA DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 27.105.273-9 SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 263.040.088-30, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, e de outro, a empresa **RAFA EXPRESS TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.844.064/0001-01**, estabelecida a Avenida Doutor Armando Pannunzio, nº. 1911, Casa 77, Jardim Vera Cruz, Sorocaba, São Paulo, CEP 18.500-000, neste ato, representada por seu sócio, o Sr. RAFAEL NOGUEIRA LIMA, brasileiro, comerciante, casado, portador da cédula de identidade RG nº 33.483.382-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 313.443.748-16, doravante denominada “**CONTRATADA**”, tendo em vista o constante e decidido no processo administrativo NºSR0125A/21, têm como justo e acordado:

Cláusula Primeira – Fica aditado a presente CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE COLETA E ENTREGA DE MATERIAIS E HEMOCOMPONENTES PARA FUNDAÇÃO DO ABC – AME SOROCABA, com a finalidade de prorrogar excepcionalmente por mais 90 (noventa) dias o objeto do contrato supramencionado, a partir de 06 de julho de 2021.

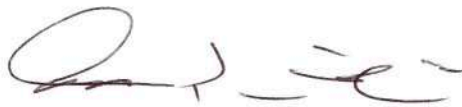
Cláusula Segunda – Fica mantido o valor mensal estimado de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor estimado dos 90 (noventa) dias de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil reais), que vigorará sem aplicação de reajuste.

Cláusula Terceira – Havendo superveniência de novo processo que contemple o mesmo objeto, fica o presente acordo rescindido mediante comunicação prévia de 10 (dez) dias.

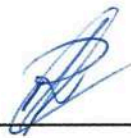
Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração ora estabelecida.

E, por estarem às partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sorocaba, 06 de julho de 2021.



FUNDAÇÃO DO ABC – AME SOROCABA  
SR. MARCOS PAIVA DE OLIVEIRA  
(CONTRATANTE)




RAFA EXPRESS TRANSPORTES EIRELI  
SR. RAFAEL NOGUEIRA LIMA  
(CONTRATADA)

**Testemunhas:**

1-   
Luciana Lima  
Diretora Comercial

CPF/MF: 267984.243-05

2-   
Anailie Terumi Moura  
Coordenadora Operacional  
AME Sorocaba

CPF/MF: 381498478-26

## AME

Ambulatório Médico de Especialidades  
do Governo do Estado de São Paulo  
SOROCABA

### FORMULÁRIO DE PAGAMENTO



FUNDAÇÃO DO ABC  
Desde 1967

DATA EMISSÃO: 02/08/2021 SOLICITANTE/SETOR: HOSPITAL DE CAMPANHA COVID

FORNECEDOR/PRESTADOR: RAFA EXPRESS

CNPJ/CPF: 22.844.064/0001-01

NATUREZA: SERVIÇO DE MOTOBOY

MÊS/ANO BASE: JUL/2021 VENCIMENTO: 15/08/2021

#### DISCRIMINAÇÃO DO PAGAMENTO

Serviço de transporte de material biológico COVID-19.

VALOR		
VALOR ORIGINAL	R\$	5.785,00
Descontos: ( - )	R\$	-
Acréscimo: ( + )	R\$	-
<b>VALOR À PAGAR</b>	<b>R\$</b>	<b>5.785,00</b>


DADOS BANCÁRIOS	
FAVORECIDO: RAFA EXPRESS	
CNPJ/CPF: 22.844.064/0001-01	
BANCO: BCO SANTANDER S.A. (033)	
AGÊNCIA:	0566
CONTA:	13.004544-2

#### CHECK LIST DE DOCUMENTOS (PREENCHIDO PELO DEPARTAMENTO FINANCEIRO)

- NOTA FISCAL
- ACEITE NO DOCUMENTO FISCAL COM NOME COMPLETO
- DADOS BANCÁRIOS
- CERTIDÕES
- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO NO DOCUMENTO FISCAL
- COMPETÊNCIA DO SERVIÇO

Responsável do Setor  
 Data: 02/08/2021  
 Anaile Terumi Moura  
 Coordenadora Operacional  
 (Nome e Assinatura)

Conferido (Depto. Financeiro)  
 Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 (Nome e Assinatura)

 <p align="center"><b>Prefeitura de Sorocaba</b> <b>SECRETARIA DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota <b>00000082</b>
	Data e Hora de Emissão <b>02/08/2021 16:29:08</b>
	Código de Verificação <b>d6d64c52</b>

<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>	
 <p>Nome/Razão Social: <b>RAFA EXPRESS TRANSPORTES EIRELI</b> CPF/CNPJ: <b>22.844.064/0001-01</b> Endereço: <b>AVENIDA DOUTOR ARMANDO PANNUNZIO, Nº1911 - UA-77 - BAIRRO REGIAO SUL - CEP:18050-000</b> Município: <b>SOROCABA</b></p>	<p>Inscrição Municipal : <b>000380524</b> UF: <b>SP</b></p>

<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>	
<p>Nome/Razão Social: <b>FUNDAÇÃO DO ABC</b> CPF/CNPJ: <b>57.571.275/0030-37</b> Endereço: <b>RUA GUAICURUS, Nº411 - BAIRRO FERREIRA LEO - CEP:18040-426</b> Município: <b>SOROCABA</b> UF: <b>SP</b> E-mail: <b>anaile.moura@amesorocaba.org.br</b></p>	

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Descrição:**  
PROCESSO Nº SR0125A/21  
SERVIÇO DE ENTREGA EMERGENCIAL DE MATERIAL BIOLÓGICO NO PERÍODO DE 01/07/2021 à 31/07/2021.  
FATURA DE SERVIÇOS Nº 202104  
VENCIMENTO: 15/08/2021  
BANCO SANTANDER (033) e AGÊNCIA 0566 e CONTA: 13.004544-2

Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENTREGAS	89	65,00	5.785,00
<p align="center"><b>DECLARO que os serviços constantes desta NOTA FISCAL foram realizados em conformidade com o que foi solicitado.</b></p>		<p align="center"><b>FUNDAÇÃO DO ABC</b> <b>PROC. Nº SR0125A/21</b> <i>[Assinatura]</i> <b>VISTO</b></p>		

**DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (3,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (1,5000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.785,00**

Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ *</b>	Alíquota: <b>*</b>	Valor do ISS: <b>R\$ *</b>
----------------------------------------------	----------------------------------	-----------------------	-------------------------------

<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>	
Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>08/2021</b>	Tributação: <b>TRIBUTÁVEL S.N.</b>
Local da Prestação do Serviço: <b>SOROCABA/SP</b>	Incidência: <b>SOROCABA/SP</b>
Prestador optante Simples Nacional	Recolhimento: <b>ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</b>
CNAE: <b>532020200 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA</b>	
Serviço: <b>2601 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.</b>	

  
 Anaile Terumi Moura  
 Coordenadora Operacional  
 AME Sorocaba  
 02/08/2021

COVID 19

**RAFA**  
EXPRESS



TRANSPORTANDO VIDA

# FATURA DE SERVIÇOS

02 de agosto de 2021

**VENCIMENTO: 15/08/2021**

202104

**CLIENTE:**

FUNDAÇÃO DO ABC - AME SOROCABA  
Rua Guaicurus, 411 - Vila Leão - Sorocaba/SP - Cep. 18040-426  
CNPJ. 57.571.275/0030-37

**RAFA EXPRESS TRANSPORTES EIRELI**

CNPJ. 22.844.064/0001-01

[www.rafaexpresstransportes.com.br](http://www.rafaexpresstransportes.com.br)

QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89	TRANSPORTE EMERGENCIAL	65,00	5.785,00
		Desconto	
		Total Líquido	R\$5.785,00
		Frete	-
		<b>BRL TOTAL</b>	<b>R\$5.785,00</b>

**OBSERVAÇÕES:**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Declaro ter recebido a fatura de serviços nº 202104 e NF nº 0082 no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RECEBIDO POR: \_\_\_\_\_



RELATÓRIO DE TRANSPORTE - AME SOROCABA  
Período de entrega de 01/07/2021 à 31/07/2021

Chamado nº	Data	Horário	Solicitado	Destino	Entregue	Horário	Recebido	Horário	Valor
1	01/07/21	15:00	MARIA	AME X CHS	IVALDO	15:25	ALINE	15:35	R\$ 65,00
2	02/07/21	0:00	NATALY	AME X CHS	CAROL	0:25	GISLAINE	0:35	R\$ 65,00
3	02/07/21	22:55	LETICIA	AME X CHS	EDSON	23:20	SOLANGE	23:30	R\$ 65,00
4	02/07/21	14:40	ALEXANDRE	AME X COLSAN	ALEXANDRE	15:05	JULIANA	15:15	R\$ 65,00
5	02/07/21	16:30	ALEXANDRE	COLSAN X AME	JULIANA	16:50	ALEXANDRE	17:00	R\$ 65,00
6	03/07/21	17:00	IVALDO	AME X COLSAN	IVALDO	17:35	LETICIA	17:45	R\$ 65,00
7	03/07/21	19:05	IVALDO	COLSAN X AME	KATHERY	19:25	NATALY	19:35	R\$ 65,00
8	04/07/21	1:07	BRUNA	AME X CHS	NATALY	1:47	ANDERSON	2:05	R\$ 65,00
9	04/07/21	14:00	ANA	AME X CHS	ANA	14:40	CAROL	14:50	R\$ 65,00
10	04/07/21	14:00	ANA	AME X COLSAN	ANA	14:40	JOAO	15:00	R\$ 65,00
11	04/07/21	15:45	ALEXANDRE	COLSAN X AME	JOAO	16:00	ALEXANDRE	16:15	R\$ 65,00
12	04/07/21	15:45	BRUNA	AME X CHS	BRUNA	23:50	SOLANGE	0:05	R\$ 65,00
13	04/07/21	23:40	BRUNA	AME X COLSAN	BRUNA	23:50	MAELI	0:00	R\$ 65,00
14	05/07/21	0:45	MAELI	COLSAN X AME	MAELI	0:55	BRUNA	1:15	R\$ 65,00
15	05/07/21	11:00	MARIA	AME X CHS	IVALDO	11:45	CAROL	12:00	R\$ 65,00
16	05/07/21	16:30	IVALDO	AME X COLSAN	IVALDO	16:50	LETICIA	17:00	R\$ 65,00
17	05/07/21	17:50	LETICIA	COLSAN X AME	LETICIA	18:05	IVALDO	18:15	R\$ 65,00
18	06/07/21	1:10	NATALY	AME X CHS	BRUNA	1:40	GISLAINE	1:55	R\$ 65,00
19	06/07/21	1:10	NATALY	AME X COLSAN	BRUNA	1:40	BRUNA	1:50	R\$ 65,00
20	06/07/21	6:00	NATALY	AME X CHS	CAROL	6:20	GISLAINE	6:35	R\$ 65,00
21	06/07/21	11:00	LEANDRO	AME X CHS	ANA	11:10	ALINE	11:20	R\$ 65,00
22	06/07/21	22:00	LETICIA	AME X CHS	EDSON	22:30	ALESSANDRA	22:40	R\$ 65,00
23	06/07/21	23:05	LETICIA	AME X CHS	EDSON	23:25	ALESSANDRA	23:35	R\$ 65,00
24	07/07/21	6:05	LETICIA	AME X CHS	LETICIA	6:25	SOLANGE	6:35	R\$ 65,00
25	07/07/21	18:50	IVALDO	AME X CHS	IVALDO	19:30	GISLAINE	19:45	R\$ 65,00
26	07/07/21	23:55	NATALY	AME X CHS	NATALY	0:10	ANDERSON	0:25	R\$ 65,00
27	08/07/21	8:50	ALEXANDRE	AME X CHS	ALEXANDRE	9:00	ALINE	9:15	R\$ 65,00
28	08/07/21	22:00	LETICIA	AME X CHS	LETICIA	22:25	SOLANGE	22:35	R\$ 65,00
29	09/07/21	10:20	IVALDO	AME X CHS	IVALDO	10:35	CINTIA	10:50	R\$ 65,00
30	09/07/21	15:10	IVALDO	AME X CHS	IVALDO	15:30	CINTIA	15:45	R\$ 65,00
31	10/07/21	0:00	NATALY	AME X CHS	NATALY	0:15	ANDERSON	0:30	R\$ 65,00
32	10/07/21	23:35	LETICIA	AME X CHS	LETICIA	23:55	SOLANGE	0:10	R\$ 65,00
33	11/07/21	18:15	IVALDO	AME X CHS	IVALDO	18:35	CINTIA	18:50	R\$ 65,00
34	12/07/21	11:10	ALEXANDRE	AME X CHS	ALEXANDRE	11:30	ALINE	11:40	R\$ 65,00
35	12/07/21	14:50	ALEXANDRE	AME X CHS	ALEXANDRE	15:10	ALINE	15:20	R\$ 65,00
36	12/07/21	22:25	LETICIA	AME X CHS	ALINE	22:50	SOLANGE	23:05	R\$ 65,00
37	13/07/21	9:20	IVALDO	AME X CHS	IVALDO	9:50	WEIDY	10:05	R\$ 65,00
38	13/07/21	9:20	IVALDO	AME X COLSAN	IVALDO	9:50	KATIA	10:08	R\$ 65,00
39	13/07/21	10:00	IVALDO	AME X CHS	IVALDO	10:25	JULIANA	10:35	R\$ 65,00
40	13/07/21	16:25	KATIA	COLSAN X AME	KATIA	16:50	IVALDO	17:00	R\$ 65,00
41	13/07/21	23:00	CAROL	AME X CHS	CAROL	23:25	GISLAINE	23:40	R\$ 65,00
42	15/07/21	0:05	BRUNA	AME X CHS	BRUNA	0:30	SOLANGE	0:45	R\$ 65,00
43	15/07/21	14:20	IVALDO	AME X CHS	IVALDO	14:45	CAROL	14:55	R\$ 65,00
44	15/07/21	23:15	CAROL	AME X CHS	NATALY	23:40	GISLAINE	23:50	R\$ 65,00
45	16/07/21	11:40	BRUNA	AME X CHS	BRUNA	12:05	ALINE	12:15	R\$ 65,00
46	16/07/21	16:20	BRUNA	AME X CHS	BRUNA	16:40	ALINE	16:55	R\$ 65,00
47	16/07/21	23:45	LETICIA	AME X CHS	ALINE	0:00	ALESSANDRA	0:10	R\$ 65,00
48	17/07/21	5:50	LETICIA	CHS X AME	SOLANGE	6:15	IVALDO	6:30	R\$ 65,00
49	17/07/21	11:00	IVALDO	AME X CHS	LILIAN	11:25	WEIDY	11:45	R\$ 65,00
50	17/07/21	11:00	IVALDO	AME X COLSAN	LILIAN	11:25	KATIA	11:35	R\$ 65,00
51	17/07/21	13:50	IVALDO	COLSAN X AME	KATIA	13:50	BRUNA	14:05	R\$ 65,00
52	17/07/21	23:25	NATALY	AME X CHS	BRUNA	23:45	BRUNET	23:55	R\$ 65,00
53	18/07/21	16:20	ALEXANDRE	AME X COLSAN	ALEXANDRE	16:40	JULIANA	16:50	R\$ 65,00
54	18/07/21	17:45	JULIANA	COLSAN X AME	JULIANA	18:05	ALEXANDRE	18:15	R\$ 65,00
55	18/07/21	22:50	LETICIA	AME X CHS	LETICIA	23:20	ALESSANDRA	23:30	R\$ 65,00
56	19/07/21	10:50	IVALDO	AME X COLSAN	IVALDO	11:10	CINTIA	11:20	R\$ 65,00
57	19/07/21	12:40	LETICIA	COLSAN X AME	LETICIA	13:00	IVALDO	13:35	R\$ 65,00
58	19/07/21	16:30	LETICIA	COLSAN X AME	LETICIA	16:55	IVALDO	17:05	R\$ 65,00
59	19/07/21	17:05	IVALDO	AME X CHS	IVALDO	17:10	CAROL	17:20	R\$ 65,00
60	19/07/21	22:40	NATALY	AME X CHS	NATALY	23:00	SOLANGE	23:15	R\$ 65,00
61	20/07/21	11:20	BRUNA	AME X CHS	ALEXANDRE	11:45	CAROL	11:55	R\$ 65,00
62	20/07/21	15:00	ALEXANDRE	AME X CHS	ALEXANDRE	15:40	CAROL	15:55	R\$ 65,00
63	20/07/21	15:00	ALEXANDRE	AME X COLSAN	ALEXANDRE	15:40	JOAO	16:05	R\$ 65,00
64	20/07/21	16:40	JOAO	COLSAN X AME	JOAO	17:00	ALEXANDRE	17:20	R\$ 65,00
65	20/07/21	23:20	LETICIA	AME X CHS	EDSON	23:40	SOLANGE	23:55	R\$ 65,00
66	20/07/21	23:50	LETICIA	AME X CHS	EDSON	0:15	SOLANGE	0:30	R\$ 65,00
67	21/07/21	14:55	IVALDO	AME X CHS	IVALDO	15:20	WEIDY	15:30	R\$ 65,00
68	21/07/21	23:05	NATALY	AME X CHS	NATALY	23:25	GISLAINE	23:40	R\$ 65,00
69	22/07/21	17:20	BRUNA	AME X CHS	BRUNA	17:40	WEIDY	17:50	R\$ 65,00
70	22/07/21	17:20	BRUNA	AME X COLSAN	BRUNA	17:40	JOAO	17:55	R\$ 65,00
71	22/07/21	20:50	BRUNA	COLSAN X AME	MAELI	21:10	EDSON	21:25	R\$ 65,00
72	23/07/21	0:20	LETICIA	AME X CHS	EDSON	0:40	SOLANGE	0:55	R\$ 65,00
73	23/07/21	11:00	IVALDO	AME X CHS	IVALDO	11:25	CAROL	11:36	R\$ 65,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RAFA EXPRESS TRANSPORTES EIRELI**  
CNPJ: **22.844.064/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:06 do dia 07/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2021.

Código de controle da certidão: **E263.2F08.77D4.AB23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

COVID 19



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.844.064/0001-01  
**Razão Social:** RAFA EXPRESS TRANSPORTES EIRELI  
**Endereço:** RUA ROCHA POMBO 287SALA 02 / VILA JARDINI / SOROCABA / SP / 18044-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2021 a 23/08/2021

**Certificação Número:** 2021042601130803718737

Informação obtida em 02/08/2021 16:19:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)